



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 260/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA MELHORIAS PARA O BAIRRO JARDIM BETEL"

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizada a **revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical, pintura nos postes, limpeza das vias, pintura de meio-fio e notificação de lotes sujos no bairro Jardim Betel**, visando melhorar a segurança, a estética e a qualidade de vida da população local.

A solicitação visa atender a uma série de necessidades importantes para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida dos moradores da região.

1. **Revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical:** A sinalização de trânsito é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas. Com o desgaste do tempo e o aumento do tráfego, muitas placas e faixas de pedestres precisam ser restauradas para que os motoristas sigam as regras de trânsito e os pedestres se sintam seguros ao atravessar as ruas.
2. **Pintura nos postes e meio-fio:** A pintura nos postes e no meio-fio contribui para a organização e a estética da cidade, além de aumentar a visibilidade e segurança nas vias, especialmente durante a noite. A pintura de meio-fio também serve para delimitar o espaço para estacionamento e a circulação de veículos.
3. **Limpeza das vias:** A limpeza das vias é uma medida essencial para garantir um ambiente mais agradável e saudável para todos os moradores. A sujeira acumulada nas ruas pode afetar a qualidade do ar, aumentar o risco de doenças e até mesmo dificultar a mobilidade dos pedestres.
4. **Notificação de lotes sujos:** Lotes abandonados e com acúmulo de lixo geram problemas de saúde pública e podem contribuir para a proliferação de mosquitos e outros insetos

A assinatura é feita em azul escuro, com traços fluidos e círculos, representando a letra 'A' e os nomes 'André Luiz Góes' e 'Piumhi'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

transmissores de doenças. A notificação de proprietários para a limpeza desses lotes é uma medida importante para a preservação da saúde e bem-estar da comunidade.

Essas ações em conjunto irão melhorar significativamente as condições de segurança, higiene e estética do bairro Jardim Betel, contribuindo para um ambiente mais saudável, organizado e seguro para os seus moradores.

Diante do exposto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal atenda a esta solicitação com a brevidade necessária, visando o bem-estar da população e a melhoria da infraestrutura do bairro Jardim Betel.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

Protocolo
Data: 01/04/25
Ass.: _____